

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**PORTARIA**  
Gabinete do Prefeito - GABPREF .....01  
**EXTRATOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 18, de 03 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão municipal de regularização fundiária urbana - REURB do município de Icatu/MA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, Resolve: Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para a comissão municipal de regularização fundiária urbana – REURB, deste Município, a partir da presente data.

**I - REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

Sônia de Jesus Ribeiro Pinto – Coordenadora Geral  
Suerlene Gomes Garces – Secretária

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

Jayzon Torres Chaves – Sec. Municipal de Administração e Finanças  
Edigerson Pereira da Silva - Tesoureiro  
Emilene Gomes Cantanhede – Diretora do Departamento de Administração Tributária

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

Sérgio Wilame da Silva Amorim – Sec. de Meio Ambiente

**IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:**

Aldo Wilson Silva Machado – Sec. de Agricultura

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:**

Paulo Geovanny Silva Dutra – Sec. Municipal de Obras  
Myrna da Silva Aragão – Arquiteta e Urbanista

**VI – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Salk Silva de Souza – Procurador Geral

**VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Jackson Gonçalves Cantanhede – Sec. de Assistência Social

**VIII - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:**

Benedito de Jesus F. Carvalho - Vereador  
Georgete Alves dos Santos - Vereadora

**IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO:**

Wesley Santos da Silva – Chefe de Gabinete

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **17/03/2023**. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 03 de maio de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO A ATA SRP Nº 012/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BITAL- ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, representada pelo Sr(a). Francisca Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF nº 018.662.803-09, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela administração. **DO OBJETO:** Esse SEGUNDO termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 20 de abril de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO A ATA SRP Nº 012/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BITAL- ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, representada pelo Sr(a). Francisca Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF nº 018.662.803-09, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DO OBJETO:** Esse SEGUNDO termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretária de Assistência Social Atividade 08.122.0050.2059- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.01.00. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 20 de abril de 2023. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO A ATA SRP Nº 012/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BITAL- ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, representada pelo Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, casado, CPF nº 093.290.238-35, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DO OBJETO:** Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretária de Saúde Atividade 10.122.0021.2066- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.02.00. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 20 de abril de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO A ATA SRP Nº 012/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BITAL- ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, representada pelo Sr(a). Francisca Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF nº 018.662.803-09, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA,

baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DO OBJETO:** Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretária de Educação Atividade 12.361.0120.2023- Manutenção da Secretaria de Educação Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.01.00. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 20 de abril de 2023. Heloíde Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP Nº 009/2023. CONTRATO Nº 001.2023.402.2023. PARTES: Secretária Municipal de Administração - CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 134.257,50. PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP Nº 009/2023. CONTRATO Nº 002.2023.402.2023. PARTES: Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 119.141,10. PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.551. ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP Nº 009/2023. CONTRATO Nº 003.2023.402.2023. PARTES: Secretária Municipal de Saúde- CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 80.256,15. PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP Nº 009/2023. CONTRATO Nº 004.2023.402.2023. PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social- CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 37.890,45. PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar Social

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de  
 Recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP N.º 009/2023.  
 CONTRATO N.º 005.2023.402.2023. PARTES: Secretaria Municipal de  
 Educação - CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no  
 CNPJ/MF sob o n.º 10.680.662/0001-03. Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho  
 de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação  
 de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas,  
 desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras  
 e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 119.041,65.  
 PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:  
 FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento  
 do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de  
 Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de  
 Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA,  
 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP N.º 009/2023.  
 CONTRATO N.º 006.2023.402.2023. PARTES: Fundo Municipal de  
 Assistência Social - CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no  
 CNPJ/MF sob o n.º 10.680.662/0001-03. Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho  
 de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação  
 de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas,  
 desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras  
 e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 25.359,75.  
 PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo  
 Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 -  
 Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços  
 de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de  
 Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665. ICATU/MA,  
 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 402/2023. ADESÃO A SRP N.º 009/2023.  
 CONTRATO N.º 007.2023.402.2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde -  
 CONTRATANTE e R. MACEDO SOARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º  
 10.680.662/0001-03. Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei  
 Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para  
 prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e  
 desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos  
 sanitários, para os prédios das Secretarias. VALOR: R\$ 78.863,85. PRAZOS:  
 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal  
 de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento  
 do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de  
 Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de  
 Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de  
 Recurso: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade:  
 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal  
 de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de  
 Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA,  
 03 de Abril de 2023.

**SEÇÃO II  
 PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**